



DECRETO NÚMERO 8668 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 8155/2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

Considerando os termos do Ofício SSP Polícia Civil nº 158/2024 – jpss e Ofício nº 014/2024 – CONS.PMU, da OAB Subseção de Ubatuba;

Considerando os termos do Ofício nº 102/2024 da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterada a composição do **CONSELHO CURADOR**, nomeado através do Decreto nº 8155, de 25 de abril de 2023, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

EXCLUI-SE:

Titular: Paulo Márcio Alves Coelho Prado

Suplente: Lúcia Helena Cosmo

INCLUI-SE:

Titular: Lúcia Helena Cosmo

Suplente: Maria Yolanda Firme dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Representante da Polícia Civil

EXCLUI-SE:

Titular: Aquiles Alves Paiva

Suplente: Josciele Caroline Santos

INCLUI-SE:

Titular: Agnaldo Monteiro Maximiliano Junior

Suplente: Thomaz Kolhanig de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

IRIS NETINA MARINS
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/jsj